

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2020**

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar curso de atualização de Agentes de trânsito, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares CJA 04 e CJA 05 (padrão FNDE), destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 21 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2020 – Aquisição de 02 (duas) motocicletas, 300CC, com adaptação, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo Administrativo nº 17.739-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e da análise técnica pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com base no item 6.2. do Anexo I, por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à potência mínima de 35cv, ao sistema de refrigeração líquido, ao combustível adotado, ao motor bicilíndrico e à capacidade do tanque.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ROTA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 20 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2020 – Fornecimento de medicamentos (vitamina do complexo B, levomepromazina 100mg, tioridazina 50 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 17.637-6/2020.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação, solicitações de descontos e pesquisas de preço realizadas por esta pregoeira e, considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa LIGIA MARIA CARNEIRO ME, por deixar de apresentar documentação elencados nos itens 8.3.1. e 8.4.1. do Edital;

II - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICEM. ME, no tocante ao item 2 (cota reservada), por apresentar valor superior a 10% do valor apresentado pela vencedora da cota principal, conforme item 10.2.1, “a”, do Edital;

III – Declarar FRACASSADO o item 2 (cota reservada), por ausência de

propostas classificadas;

IV – REVOGAR o item 3 (cota reservada), por apresentarem propostas incompatíveis com os praticados no mercado, ofertando valores substancialmente acima ao do último fornecimento;

V - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – item 1 (cota principal);
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – item 1 (cota reservada);
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – item 2 (cota principal);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – item 3 (cota principal);
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME – item 4 (cotas principal e reservada).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 21 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2020 – Aquisição de inseticida doméstico aerossol, luva de borracha látex e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 16.373-9/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise da documentação técnica pelo órgão requisitante, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Declarar FRACASSADOS os itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13 por ausência de propostas classificadas.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo:

- DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no item 04, DI BLASIO E CIA LTDA, nos itens 05, 06, 07, 10, 11 e 13, ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME, nos itens 05, 06, 07 e 11 e IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, nos itens 05, 06, 07, 11 e 12 por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2 do Anexo I ao Edital;

- DI BLASIO E CIA LTDA, no item 04 e DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP, no item 07, por não apresentar o catalogo, solicitado no item 5.1 do Anexo I ao Edital, no prazo concedido, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado.

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME, no item 04, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, nos itens 04 e 10 e DI BLASIO E CIA LTDA, no item 12, nos termos do item 5.3 do Anexo I ao Edital, no tocante a ausência de informações que impossibilitam a constatação de pleno atendimento ao item.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME - itens 02, 03 e 08
- DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP – item 01
- IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – item 09

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGC, em 18 de janeiro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 63/2020 para prestação de serviço manutenção mecânica e elétrica de veículos leves, compreendendo mão de obras e peças - UGC, de acordo com o processo administrativo nº 15.117-1/2020, à empresa abaixo:

- ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP:

Lote 01 ..... R\$ 18.360,00  
Lote 02 ..... R\$ 7.440,00

Marcelo Peroni

Gestor da Unidade de Cultura

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DATADO DE 06.01.2021**

Compra Direta nº 1768/2020 - Empenho nº 26.460 de 25/09/2020 – Objeto: Aquisição de lavatório de banheiro e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Considerando os transtornos causados pela empresa SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806 inscrita no CNPJ sob nº 29.004.514/0001-05, estabelecida no município de PARDINHO/SP, devidamente relatados no



ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 174/2020, recebido em 23/12/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fl. 177 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência", com fundamento previsto no Item i e j do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Jundiá, 06 de janeiro de 2021

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Departamento Financeiro
Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2020 - Prestação de serviços de manutenção e implementos de cesto aéreo e guincho hidráulico Munck, com fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.744-3/2020

- HPJ COMERCIO DE HIDROPECAS DE JUNDIAI LTDA ME. ... R\$172.884,00
(Período de vigência: 12 meses).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 013/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CADROCH CONSTRUTORA LTDA ME. PROCESSO: 31.535-6/19. ASSINATURA: 20/01/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO DA EMEB PROF. JUDITH A. CURADO ARRUDA, SITUADO NA RUA JOSÉ SECKLER MACHADO, 500 - CIDADE NOVA I, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 28/2019. ASSUNTO: Rescisão amigável celebrada com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E OUTRAS AVENÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM. PROCESSO: Nº 12.232-1/2020. ASSINATURA: 19/12/2020. OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DO IMÓVEL PÚBLICO SITUADO NA AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, Nº 636, BAIRRO DO ANHANGABAÚ, NESTE MUNICÍPIO E CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, QUE É FEITO EM FAVOR DO MUNICÍPIO, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, Nºs 762/778 PELA ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 29.583 de 18/12/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1430/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA VALOR TOTAL R\$ 3080,00 OBJETO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 24/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1431/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA VALOR TOTAL R\$ 6754,00 OBJETO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 24/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.663, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM LINKS DE INTERNET PARA COMPLEXO EDUCACIONAL-ARGOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 16.953-8/2020, DISPENSA LICITAÇÃO 56/2020. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 82 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LINKS DE INTERNET PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. PROCESSO: 16.953-8/2020, DISPENSA LICITAÇÃO 56/2020. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 84 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LINKS DE INTERNET PARA CENTRO DE INFORMÁTICA E LINGUAS. PROCESSO: 16.953-8/2020, DISPENSA LICITAÇÃO 56/2020. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 85 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LINKS DE INTERNET PARA PROJETO VALE VERDE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 16.953-8/2020, DISPENSA LICITAÇÃO 56/2020, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 762054. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 86 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LINKS DE INTERNET PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 16.953-8/2020, DISPENSA LICITAÇÃO 56/2020, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 762049. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 87 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LINKS DE INTERNET PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 16.953-8/2020, DISPENSA LICITAÇÃO 56/2020, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 762053. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 88 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.920,00 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

Table with columns for code, description, and amount. Includes rows for NUTRIÇÃO ESCOLAR, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, etc.

Página 1 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.663/2021

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

Table with columns for code, description, and amount. Includes rows for GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.